



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Mantimentos Para Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento de Assis “UPA Ruy Silva” Pelo Prazo de 12 Meses

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

| MANTIMENTOS UPA | | | |
|-----------------|-------|-----|--|
| Item | Qtde | Un | Descrição |
| 01 | 1.050 | Pct | AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5 KG |
| 02 | 1.000 | Cx | CHÁ MATE CAIXA 250 GR |
| 03 | 1.500 | Pct | CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE DE 500 GR |
| 04 | 2.500 | Pct | BISCOITO ÁGUA E SAL EMBALAGEM 350 GR COM 3 PACOTES |
| 05 | 2.500 | Pct | BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 350 GR COM 3 PACOTES |
| 06 | 300 | Pct | LEITE EM PÓ INTEGRAL |
| 07 | 30 | Un | ADOÇANTE 80ML |

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação fundamenta-se na responsabilidade atribuída à Fundação Educacional do Município de Assis, conforme estipula a cláusula 4.3.2 do Termo de Convênio Nº 001/2022 com a Prefeitura Municipal de Assis, de prover o abastecimento de material médico hospitalar, medicamentos, insumos e todo material de expediente necessário para a execução das ações e serviços do convênio, incluindo insumos para os lanches dos pacientes e funcionários da UPA Ruy Silva.

4. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO

A entrega dos mantimentos é estimada para um consumo ao longo de 12 meses, atendendo às solicitações conforme demanda do setor requisitante.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

Os critérios para o recebimento dos mantimentos seguirão as diretrizes de qualidade e prazos de validade conforme a legislação vigente, garantindo que os itens entregues estejam em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência, sob supervisão da Coordenação Administrativa e fiscalização da Unidade de Pronto Atendimento de Assis.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato e do cumprimento das obrigações pela contratada estará a cargo de João Perandr , da Coordena o Administrativa, que verificar  a qualidade, quantidade e prazos de entrega dos mantimentos conforme as estipula es contratuais.

7. REQUISITOS DE HABILITA O

Os fornecedores dever o apresentar documenta o comprobat ria de regularidade fiscal, trabalhista e t cnica, conforme previsto na Lei 14.133/21, al m de demonstrar capacidade para fornecer os mantimentos adequados  s necessidades da UPA Ruy Silva, mantendo padr es de qualidade e atendimento aos crit rios estabelecidos no Termo de Refer ncia.

8. CRIT RIOS DE SUSTENTABILIDADE

Crit rios de sustentabilidade ser o observados na sele o dos produtos, priorizando-se itens com certifica es ambientais, que comprovem pr ticas de produ o respons vel e que minimizem impactos negativos ao meio ambiente, em alinhamento com as disposi es da Lei 14.133/21 sobre contrata es p blicas sustent veis.

9. DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA

A contratada dever  fornecer os mantimentos em conformidade com as especifica es do Termo de Refer ncia, realizar entregas dentro do prazo acordado, assegurar a qualidade e os prazos de validade dos produtos, e manter disponibilidade para substitui es ou ajustes conforme necess rio.

10. DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

A contratante, por meio da Coordena o Administrativa, ficar  respons vel por realizar os pagamentos conforme os prazos estipulados no contrato, fornecer as informa es necess rias para as entregas, e realizar a fiscaliza o do cumprimento das obriga es contratuais pela contratada.

11. DO PRE O



Fundação Educacional do Município de Assis

Campus “José Santilli Sobrinho”

Os preços serão definidos conforme as propostas apresentadas pelos fornecedores, respeitando os princípios de razoabilidade e economicidade, e em conformidade com o orçamento disponível para esta contratação.

11.1 Justificativa do preço:

A justificativa para os preços acordados baseia-se na análise comparativa de mercado, visando assegurar condições vantajosas para a administração pública, simultaneamente garantindo a aquisição de produtos de qualidade que atendam às necessidades da UPA Ruy Silva.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento pelos mantimentos será realizado em até 5 dias úteis após a entrega e recebimento dos itens, verificando-se a conformidade com as especificações contratuais e a satisfação dos critérios de aceitação dos produtos.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de renovação conforme as necessidades da contratante e o desempenho satisfatório da contratada.

14. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

Sanções poderão ser aplicadas à contratada em casos de inadimplemento, incluindo multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, conforme os termos da Lei 14.133/21.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ocorrer por acordo entre as partes, por inexecução parcial ou total do objeto, ou por violação das disposições contratuais, com as devidas consequências legais e compensações previstas na Lei 14.133/21.

Assis, 03 de junho de 2024.

Nivaldo Aparecido de Melo – Coordenador Administrativo

Eduardo Aparecido de Souza – Chefe de Seção

Juliana S De Nigris Batista – Chefe de Seção